



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Município de São Desidério-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 028 de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto no 008/2010, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos interessados a pleitear a concessão de bolsa de estudo observando o que segue:

I – O período de inscrição para pleitear a concessão de bolsa de estudo que trata a Lei nº 028/2009 será nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Centro Cultural Celso Barbosa, localizado na Praça Juarez de Souza, nº 01, Centro, mediante requerimento escrito cujo modelo encontra-se no site [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br);

II – A análise do pedido e a concessão de bolsa de estudo será apreciada pela comissão avaliadora constituída por representantes da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, um representante da Procuradoria Jurídica do Município, um representante da Câmara Municipal de Vereadores e um representante da Sociedade Civil do Município de São Desidério, que terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o encerramento das inscrições para divulgar a lista dos contemplados com as bolsas de estudo;

III – Poderão inscrever-se os interessados que atendam a Lei Municipal nº 028/2009:

- A. Servidores públicos efetivos, concursados, comissionados ou contratados, regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, Universidades Privadas ou Escolas Técnicas ou Profissionalizantes;
- B. Municípes que sejam economicamente carentes nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 028/2009, regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, Universidades Privadas ou Escolas Técnicas ou Profissionalizantes.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

IV – Para inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos a seguir elencados:

## A. Servidores:

- a. Cópia do contra-cheque;
- b. Comprovante de Matrícula;
- c. Declaração de lotação em unidade escolar com exercício na sala de aula/área indicando a área/disciplina em caso de professor (a);
- d. Declaração de formação titulação anterior à Graduação;
- e. Declaração e anuência da Chefia da unidade de lotação do requerente para que não ocorra comprometimento das metas da unidade;
- f. Declaração de aprovação em processo seletivo, quando for o caso;
- g. Declaração da Instituição de ensino contendo o nome do curso, carga horária, data de início e término do curso, local, horário, cronograma das aulas e histórico escolar para aqueles que pleiteiam a renovação da bolsa de estudos;
- h. Comprovante de regularidade do curso junto ao MEC;
- i. Cópia do RG, CPF e 01 (uma) foto 3x4;
- j. Comprovante de remuneração do cônjuge, quando casado ou dos pais, quando solteiro, com o contra-cheque ou outro documento equivalente;
- k. Declaração de carência econômica (ANEXO I).

## B. Demais Munícipes:

- a. Remuneração mensal do interessado, com respectivo contra-cheque ou documento equivalente;
- b. Comprovante de remuneração do cônjuge, quando casado ou dos pais, quando solteiro, com o contra-cheque ou outro documento equivalente;
- c. Número de dependentes (fotocópia da certidão de nascimento ou documento equivalente);
- d. Comprovante de Matrícula;
- e. Comprovante de despesa mensal com habitação;



## **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

- f. Declaração do empregador interessado comprovando que a empresa não possui convênio ou auxílio financeiro para cursos de 3º grau;
- g. Declaração de bens do interessado quando casado ou dos pais, quando solteiro;
- h. Declaração de aprovação em processo seletivo, quando for o caso;
- i. Declaração da Instituição de ensino contendo o nome do curso, carga horária, data de início e término do curso, local, horário, cronograma das aulas e histórico escolar para aqueles que pleiteiam a renovação da bolsa de estudos;
- j. Comprovante de regularidade do curso junto ao MEC;
- k. Comprovante de residência no município;
- l. Cópia do RG, CPF e 01 (uma) foto 3x4;
- m. Declaração de carência econômica (ANEXO II).

V – A entrega de toda documentação solicitada, nos dias da inscrição, bem como o preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna é de responsabilidade exclusiva do candidato.

VI – O simples preenchimento da ficha de inscrição não implicará, necessariamente na concessão da bolsa de estudo.

VII – Não será concedida bolsa de estudo ao interessado que não atender aos requisitos estabelecidos a Lei Municipal nº 028/2009 e no Decreto nº 008/2010, bem como aos que:

- A. Apresentar formulário com declarações falsas, insuficientes, preenchimento de forma ilegível ou desacompanhada da documentação comprobatória exigida;
- B. For bolsista ou receber ajuda financeira de outra instituição pública ou particular;
- C. For contemplado com crédito educativo;
- D. Seja formado em curso de nível superior (para os interessados que pleitearem bolsa para Graduação).



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

VIII – Não poderá se candidatar ao auxílio financeiro na modalidade de bolsa de estudos o servidor público municipal que:

- A. Estiver em gozo de licença para tratamento de interesse particular;
- B. Estiver cedido, com ou sem ônus para a municipalidade;
- C. Estiver recebendo outro tipo de bolsa de estudos;
- D. Estiver matriculado em curso incompatível com sua área de atuação.

IX – O período de inscrição estabelecido no item I não será prorrogado, salvo por ato motivado do Representante Legal do Município de São Desidério – BA.

X – O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 028, de 29 de dezembro de 2009, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.

São Desidério – BA, 13 de fevereiro de 2020.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

(Nome do acadêmico) \_\_\_\_\_,  
brasileiro, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
incrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_, à Rua/Av.  
\_\_\_\_\_.

**DECLARO** estar enquadrado e ter total ciência ao Artigo 1º, §2º e 18 da Lei Municipal nº 028/2009 de 29 de dezembro de 2009, que preleciona ser economicamente carente aquele que possua renda familiar mensal não superior a 04 (quatro) salários mínimos.

Declarando ciência e conformidade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

**PROTOCOLO**

TENDO EM VISTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020, QUE DETERMINA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, NO CENTRO CULTURAL CELSO BARBOSA, SEDIADA NA PRAÇA JUAREZ DE SOUZA, Nº 01, CENTRO, SÃO DESIDÉRIO-BA, DOS INTERESSADOS A PLEITEAR CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 028/2009 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010. A COMISSÃO ATESTA QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS ENTREGUES EM \_\_\_\_\_ FOLHAS. A OMISSÃO NA ENTREGA DE ALGUM DOCUMENTO CONSTANTE NO REFERIDO EDITAL É DE PLENA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

RENOVAÇÃO                       CONCESSÃO

SÃO DESIDÉRIO-BA, \_\_\_\_\_, FEVEREIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PREPOSTO DA PREFEITURA

**PROTOCOLO**

TENDO EM VISTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020, QUE DETERMINA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, NO CENTRO CULTURAL CELSO BARBOSA, SEDIADA NA PRAÇA JUAREZ DE SOUZA, Nº 01, CENTRO, SÃO DESIDÉRIO-BA, DOS INTERESSADOS A PLEITEAR CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 028/2009 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010. A COMISSÃO ATESTA QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS ENTREGUES EM \_\_\_\_\_ FOLHAS. A OMISSÃO NA ENTREGA DE ALGUM DOCUMENTO CONSTANTE NO REFERIDO EDITAL É DE PLENA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

RENOVAÇÃO                       CONCESSÃO

SÃO DESIDÉRIO-BA, \_\_\_\_\_, FEVEREIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PREPOSTO DA PREFEITURA